



## JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL REALINHAMENTO DE PREÇO

### 1º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022

Contrato n.º 001/2022

Contratante: Câmara Municipal de Novo Repartimento

Contratado: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMÉRCIO - CNPJ(MF) sob o n.º:  
05.641.124/0001-70.

Objeto: Realinhamento de preço e quantidade, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. LITROS	VALOR INICIAL	VALOR ADITIVO	VALOR TOTAL R\$
01	ÓLEO DIESEL S-10	15.400	6,07	7,64	117.656,00
Especificação: Óleo Diesel S-10, de boa qualidade, fornecido na localidade sede do Município de Novo Repartimento - PA.					
02	ÓLEO DIESEL S-500	3.600	5,96	7,54	27.144,00
Especificação: Óleo Diesel S-500, de boa qualidade, fornecida na localidade sede do Município de Novo Repartimento - PA.					
02	GASOLINA COMUM	24.800	7,19	7,84	194.432,00
Especificação: Gasolina Comum, de boa qualidade, fornecida na localidade sede do Município de Novo Repartimento - PA.					

**Total: R\$- 339.232,00**

(Trezentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais).

O motivo que leva o Legislativo a fazer o aditivo para o reequilíbrio de preços do Contrato 001-2022-CMNR, pauta-se, na necessidade de repactuação econômica financeira, visto que ocorreu fato superveniente, qual seja, conforme reportagens diárias e notas anexas, bem como a constatação in-loco, demonstram que os combustíveis sofreram excessivos aumentos, não mais se pactuando com o preço contratado, necessitando assim, em conformidade com a legislação de referência, a execução do reequilíbrio econômico-financeiro em questão.



**Poder Legislativo**  
Câmara Municipal de Novo Repartimento  
Comissão Permanente de Licitação

Haja vista, ainda, o requerimento da contratada, juntado das informações que comprovam a prática de novos preços dos combustíveis praticados no comércio local, valores esses que foram patrocinados pelo Governo Federal e Agencia Reguladora, que afetou diretamente o preço dos produtos, itens do contrato Administrativo de fornecimento nº 001/2022, comprovado pelas notas fiscais apresentadas, requestando o reequilíbrio financeiro, com reajuste do preço por litro da gasolina, que passam a vigorar com preço de R\$-7,84 (Gasolina), R\$-7,64 (Óleo Diesel S-10) e de R\$-7,54 (Óleo Diesel S-500), justifica-se o presente termo aditivo de reequilíbrio financeiro, o que se requer após os devidos procedimentos, inclusive encaminhamento a consultoria jurídica e demais tramites.

Novo Repartimento (PA), 14 de março de 2022.

**Wagner Alves Carvalho**  
Presidente da Câmara Municipal